

## MAPA DE RISCOS

( X ) Planejamento da contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 ( <b>Impugnação / cancelamento de itens</b> )			
Probabilidade:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
Id	Dano		
1.	- Republicação do edital;		
2.	- Atraso na contratação do serviço;		
3.	- Descontinuidade do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	- Demanda de serviços de natureza comum e usuais de mercado;	Integrante Técnico	
2.	- Edital em acordo com IN MPDG nº 05/2017;	Integrante Administrativo	
3.	- Modelos de edital, TR e Contrato da AGU.	Integrante Administrativo	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	- Acatar ou refutar Impugnação em no máximo 24 hrs do recebimento do documento;	Pregoeiro(a) e Integrante Técnico	
2.	- No caso de acatamento da impugnação, retificar imediatamente o edital e republicá-lo o quanto antes;	Pregoeiro(a) e Integrante Técnico	
3.	- No caso de cancelamento de itens, iniciar novo processo imediatamente;	Integrante Administrativo e Técnico	

RISCO 02 ( <b>Recursos Administrativos no Pregão</b> )			
Probabilidade:	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta

Impacto:	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
Id	Dano		
1.	- Volta de fase do certame;		
2.	- Atraso na contratação do serviço;		
3.	- Descontinuidade do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	- Análise criteriosa da documentação de habilitação da licitante em consonância com o exigido em edital;	Pregoeiro(a)	
2.	- Análise dos Atestados de capacidade Técnica da licitante referentes ao serviço prestado;	Pregoeiro(a)	
3.	- Controle no prazo de recebimento dos documentos via Portal “Compras Governamentais” ou e-mail;	Pregoeiro(a)	
4.	- Publicidade de documentação da licitante arrematante no Portal “Compras Governamentais”.	Pregoeiro(a)	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	- Se procedente a intenção de recurso, orientar a licitante que fundamente seu recurso no máximo em 3 dias úteis.	Pregoeiro(a)	
2.	- Assim que aberto o prazo de “decisão do pregoeiro” postar a decisão imediatamente com toda a fundamentação legal e técnica.	Pregoeiro(a)	

3.	- No caso de proceder o recurso da recorrida, voltar a fase do certame para “Aceitação” já para o próximo dia útil.	Pregoeiro(a)
4.	- No caso de não proceder o recurso, adjudicar imediatamente o objeto ao licitante vencedora.	Pregoeiro(a)

RISCO 03 ( <b>Atraso na contratação</b> )		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano	
1.	- Descontinuidade do serviço;	
2.	- Impacto direto no cotidiano do campus.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	- Comunicar ao Setor de Licitações sobre a necessidade de contratação com no mínimo 90 dias anteriores ao fim do contrato vigente;	Gestor de Contratos
2.	- Iniciar o planejamento imediato da contratação;	Integrante Administrativo e Técnico
3.	- Instruir o processo de licitação assim que finalizada a fase de planejamento.	Integrante Administrativo
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	- Iniciar o processo de licitação imediatamente, priorizando esta licitação em detrimento de outras.	Gestor de Contratos; Integrante Administrativo; Técnico e Pregoeiro(a)
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

RESPONSÁVEIS

\_\_\_\_\_  
(Integrante Técnico)

*Robson Vieira Rodrigues*

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Administração  
IFSC Câmpus Tubarão